



## Decreto Nº: 202/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 965.749,50, conforme detalhamento abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

##### 2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	151.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	151.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 151.000,00

##### 2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	500.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 651.000,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

##### 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	62.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	62.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 62.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 62.000,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	6.600,34
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	6.600,34

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.600,34

##### 2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.110,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.110,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.110,00

##### 2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	133.333,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	133.333,66



### Decreto Nº: 202/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	133.333,66
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	111.705,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	111.705,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	111.705,50
TOTAL DA UNIDADE:	252.749,50
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>965.749,50</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	500.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	500.000,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	213.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	213.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	213.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	213.000,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.110,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.110,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.110,00

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30,00

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	245.009,16
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	245.009,16
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	245.009,16

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	345,78
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	345,78

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.468,55
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	3.468,55
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.814,33



**Decreto Nº: 202/2024**

2105 - ACESSUAS - TRABALHO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
2105 - ACESSUAS - TRABALHO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
2105 - ACESSUAS - TRABALHO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	786,01
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	786,01
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.786,01
TOTAL DA UNIDADE:	252.749,50
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>965.749,50</b>



### Decreto Nº: 202/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	958.039,16	958.039,16	16600000 - Transferencia de Recursos do	7.710,34	7.710,34

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna